

GABINETE DA DIRETORA-GERAL

DESPACHO n.º 03/DGO/2018**Assunto: Despacho de constituição da Comissão Paritária**

Considerando que:

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as alterações constantes da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária.

Os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 10 de janeiro de 2018, bem como de acordo com o disposto no n.º 4 e 5 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio 2017/2020 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Anabela Ferreira Pedro Vilão

2.º vogal – João Luís Rodrigues Guedes

Vogais suplentes:

1.º vogal – Mário Manuel Leal Monteiro

2.º vogal – Sérgio António de Madeira Pinto

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Josefina Maria Monteiro Silva Lopes Ramalho

2.º vogal – António José de Matos Silva

Vogais suplentes:

1.º vogal – Pedro Miguel Macedo Martins Gonçalves

2.º vogal – Bruno de Castro Garcia Couto Cabral

3.º vogal - Jorge Manuel Marques dos Santos Domingos

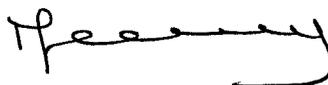
4.º vogal – José Manuel dos Santos Pereira

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica Direção-Geral do Orçamento.

Direção-Geral do Orçamento, em 17 de janeiro de 2018

A Diretora-Geral,



Manuela Proença